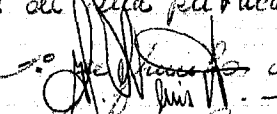


Decreto n.º 20/55
A Leis Basermann Prefeito Municipal de Lenções de Paranaíba, acerca dos atribuições
que lhe são conferidos por lei.

Art. 1.º - Nomeia o sr. José Reves Brito, para a partir desta data exercer as
suas funções e cargo de Secretário desta Prefeitura.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lenções de Paranaíba, 1.º de Junho de 1955


José Basermann
Prefeito Municipal